



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.491/2014

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia, protocolizada sob nº 8.494 do dia 30.09.2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonera, a pedido, **Sr. JOSÉ SCHNEIDER**, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Marechal Floriano/ES, retornando ao Cargo de Provimento Efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.09.2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL